

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - PR

EDITAL N.º 04.001/2023 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público n.º 01/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas nos ANEXOS I, II, III e IV deste edital.

- O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas as Pessoas com Deficiência (PcD);
- II. O ANEXO II refere-se às inscrições dos candidatos as vagas reservadas aos Afrodescendentes (AFRO);
- III. O ANEXO III dispõe dos candidatos que necessitarão de condição especial para realização das provas (CE);
- IV. O ANEXO IV refere-se às inscrições dos candidatos as vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).
- Art.2º As demais inscrições ficam INDEFERIDAS.
- Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das 0h do dia 18/12/2023 às 23h59min do dia 19/12/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 15 de dezembro de 2023.

Cristiane Giangarelli Presidente